



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.DG Nº. 1011, de 12 de novembro de 2019

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Resolução TRT7 nº 8/2019, no art. 1º, II, alínea “k” do Ato TRT7 nº 07/2019, considerando o disposto no Proad nº 3.028/2019,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o Diretor da Divisão de Manutenção e Projetos, **GUSTAVO DANIEL GESTEIRA MONTEIRO** como Gestor Titular e o Coordenador do Setor de Fiscalização de Obras e Serviços, **PAULO BRASILEIRO PIRES FREIRE** para atuar como Gestor Substituto, nas contratações provenientes da ARP 30/2019, firmada com a empresa CONSDUCTO ENGENHARIA LTDA;

II – DESIGNAR o Analista Judiciário, **ADRIANO DUARTE VIEIRA**, o Analista Judiciário, **FRANCISCO ERLANE CAPISTRANO DAMASCENO**, o Coordenador do Setor de Manutenção do Fórum Autran Nunes, **FUGITA MACHADO DE CARVALHO** e a Técnica Judiciária, **MARCIA RUFINO BASTOS** para atuarem como Fiscais da contratação que trata o inciso I, podendo atuarem em conjunto ou isoladamente;

III – Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8.666/1993 (capítulo III) e 4.320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

Publique-se.

JOAO RIBEIRO LIMA JUNIOR

Diretor-Geral Substituto